



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Sexta-feira – 12 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 68

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- PORTARIAS Nº 132; 137; 138; 139/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA Nº. 132/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado nos Artigos 105 e 107 da Lei Municipal nº. 572/2004, e no Artigo 111 A da Lei Municipal nº. 766/2011,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a pedido Licença Prêmio à servidora efetiva Sr^a. **ROSELITA PEREIRA**, matrícula nº. 1083, no período de 03 de maio de 2017 à 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 137/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado nos Artigos 105 e 111 da Lei Municipal nº. 572/2004,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a pedido Licença sem Vencimento à servidora efetiva Sr^a. **MARINEY PORTUGAL DOS SANTOS PIMENTEL**, brasileira, matrícula nº. 2534, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, pelo período de 02 anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 03 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 138/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado nos Artigos 105 e 111 da Lei Municipal nº. 572/2004,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a pedido Licença sem Vencimento à servidora efetiva Srª. **LUCIANA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, matrícula nº. 2484, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, pelo período de 02 anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 09 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 139/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado nos Artigos 105 e 111 da Lei Municipal nº. 572/2004,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a pedido Licença sem Vencimento à servidora efetiva Sr^a. **ROMILDA DE JESUS SANTOS MACHADO**, brasileira, matrícula nº. 2489, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, pelo período de 02 anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito